ATA DA 413ª (QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÂO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho o Sr. Ronaldo Batista Silva. Dando início aos trabalhos, sob a Proteção e as Bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, e também da convidada a Sra. Gislene Veludo Rossi, Chefe da Seção de Gestão de Recursos Humanos e outros servidores a Sta. Nathália Cunha Rocha e Sr. Alessandro Renato Cação Pereira. O Presidente fez o resumo das razões do convite aos servidores, em seguida passou a palavra Sra. Gislene, que expôs todo o seu trabalho à frente da Seção a mesma explanou a sua rotina diária, dizendo que a servidora Natalia é quem cuida da parte de protocolo do IPSERV de todos os processos ao dar entrada no Instituto. Ela é quem faz a abertura do processo e faz o filtro inicial da documentação necessária para o andamento processual. Com a palayra a Nathália diz, que a exigência da documentação correta ao dar entrada no protocolo, faz com que atenção para formalização processual necessária e correta, evitando assim, embaraços ao Processo por falha e falta de documentos. E também, dizendo que o trabalho muito minucioso e requer conhecimento processual, para que seja devidamente formalizado, não havendo, portanto, a paralização do mesmo por falta de observação da Lei. Retornando com a palavra a Sra. Gislene disse que o servidor Alessandro fica responsável com a parte dos servidores do IPSERV e toda demanda interna. E ainda, disse que ela fica responsável ao atendimento dos afastados, aposentados e pensionistas do Instituto, ou seja, demanda do público externo. Disse ainda também que com a iminência da aprovação da reforma da previdência tem ocorrido uma procura muito grande de pedidos de aposentadoria e que mesmo que diga para o pleiteante que a reforma não os atingirá, pois quem já preencha os requisitos de aposentadoria, mesmo assim as pessoas não querem nem saber, ficam preocupadas o que tem aumentado o trabalho da Seção. Foi perguntado a respeito dos plantões dos médicos a mesma nos disse que os médicos são convocados quando existe pericias a serem feitas e que eles ganham por atendimento da junta médica a mesma não entrou muito em detalhes dos trabalhos desses profissionais, pois estão sobe a responsabilidade da chefia da Seção de Perícia Médica do Instituto, que vai poder e tem conhecimento com maior propriedade sobre as questões, a titular da Seção e a Sra. Júlia Wazir Canassa, que poderia detalhar mais as informações a respeito das rotinas e seu funcionamento deste Setor. Diante disso achamos por bem que a servidora encarregada será convocada para maiores esclarecimentos. Foram dirimidas dúvidas quanto ao pedido de aporte à Prefeitura quando do fechamento da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, pois o valor é repassado a Seção de Finanças que tem como chefe a Sra. Nicole Batistuta Manzi de Oliveira registrado pelo valor bruto, situação já verificada pelo Conselho Fiscal em outro momento. O pagamento dos aposentados e pensionistas que dependem destes recursos de transferência, outra questão que dificulta os registros no Instituto, que ao fazer o lançamento contábil e os pagamentos a quem de direito, tem as consignações a repassar pela Prefeitura, inclusive no caso do Imposto de Renda que é obrigatório, que deveria ser repasse ou retido e vem aumentando substancialmente o saldo da conta de Devedores Diversos. Foi perguntado a Sra. Gislene a respeito do contrato de consignado com o Banco Daycoval, que o contrato tem a vigência por 2 (dois) anos, informado também que os valores que serão repassados serão na regra das consignações e o Instituto é obrigado até o limite previsto na legislação inclusive desde que tenha vínculo

com o aposentado, pensionista ou servidor, caso seja rompido este, é de responsabilidade e risco do Banco. O aposentado, pensionista ou servidor do IPSERV que fizer um consignado em 36 (trinta e seis) meses o Instituto irá reter enquanto manter o vínculo. Não interesse pela renovação do convênio, o contrato empréstimo é uma obrigação de quem o contraiu, seja o servidor, aposentado ou pensionista junto a instituição financeira, os descontos são realizados no salário até a quitação do mesmo ou até o fim do vínculo e são repassados a instituição financeira. O servidor Alessandro que indagado por este conselho sobre o Pró Gestão, respondeu tratar-se de uma certificação institucional que reconhece as boas práticas de gestão e atesta a qualidade dos serviços disponibilizados pelo órgão de previdência, mediante uma avaliação feita por uma entidade credenciadora externa que examina se o sistema de gestão está em conformidade com as práticas e normas balizadoras.Destacou ainda que o IPSERV já instituiu uma comissão, da qual inclusive faz parte, visando a análise e a execução de todos os trâmites necessários à obtenção da aludida certificação, e que está sendo feito um exame aprofundado das rotinas operacionais do instituto, a fim de nortear as adequações próprias de cada setor/seção do instituto, formalizando, padronizando e documentando todos os procedimentos implementados. Por fim, o servidor Alessandro fez uma analogia, ilustrando que o Pró Gestão seria uma espécie de ISO do RPPS, que atesta a qualidade das ações do órgão de previdência e que demonstra o seu grau de comprometimento, mediante o cumprimento e implementação de um conjunto de ações correspondentes a cada um dos 4 níveis da certificação.O Presidente do Conselho agradeceu a presença da Chefe da Seção de Gestão de Recursos Humanos e seus colaboradores, iniciou-se os trabalhos a análise da documentação de rotina. Foi verificado que no processo de viagem do mês de dezembro não encontramos a manifestação do Controle Interno e que já foi solicitado pelos conselheiros que na autorização de viagem e diárias, tem que constar a manifestação da Controladoria Interna do Instituto e já foi solicitada a Sta. Claudia que todas as vezes que fosse liberar numerário para esse fim, teria que constar a manifestação e a conformidade do Controle Interno sobre a necessidade e a finalidade da viagem. Analisamos ainda, as aplicações do mês de dezembro de 2018 e vimos que a meta anual de 7,48% (sete virgula quarenta e oito porcento), foi alcançada no valor de 8,75% (oito virgula setenta e cinco porcento) anual. A rentabilidade mensal foi de 0,84% (zero virgula oitenta e quatro porcento) alcançou o valor de 0,65% (zero virgula sessenta e cinco por cento). Fica alterado o calendário das Atas para 2019, devido algumas divergências com as disponibilidades dos conselheiros de comum acordo entre os membros deste conselho achou por bem fazer as alterações das datas para melhor atender as suas demandas. Ficou decidido que as novas datas a serem obedecidas são as seguintes: 21/03/2019, 16/04/2019, 16/05/2019, 18/06/2019, 18/07/2019, 20/08/2019, 19/09/2019, 17/10/2019, 12/11/2019, 19/12/2019 e 16/01/2020 este calendário poderá ser modificado por motivo de força maior a critério dos membros deste Conselho. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal o Sr. Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presenca de todos, a qual lavrei a presente ata e assino com os demais.

Ronaldo Batista Silva Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo Vice Presidente do Conselho Fiscal José Monteiro Conde Secretário do Conselheiro Fiscal

Gislene Veludo Rossi Chefe da Seção de Gestão de Recursos Humanos

Alessandro Renato Cação Pereira Analista de Serviços Previdenciários

Nathália Cunha Rocha Agente de Serviços Previdenciários